



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XVIII PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2007 Nº 1572



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

1º Vice-presidente: Dep. Fabion Gomes

2º Vice-presidente: Dep. Luana Ribeiro

1º Secretário: Dep. Iderval Silva

2º Secretário: Dep. José Geraldo

3º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

4º Secretário: Dep. Stalin Bucar

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, César Halum (Vice) Eduardo do Dertins, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Valuar Barros, Eli Borges, Raimundo Palito, Fabion Gomes

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h30

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eli Borges (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Fábio Martins, Marcello Lelis, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Júnior Coimbra, Paulo Roberto, Valuar Barros, Raimundo Palito, Raimundo Moreira.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, César Halum (vice), Manoel Queiroz, Eli Borges, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Angelo Agnolin, Solange Duailibe, Marcello Lelis, Fabion Gomes.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins (vice), Josi Nunes, Raimundo Moreira, Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Paulo Roberto, Júnior Coimbra, Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Josi Nunes (pres)**, Raimundo Palito (vice), Eduardo do Dertins, Júnior Coimbra, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Luana Ribeiro.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Dr. Zé Viana (vice), Solange Duailibe, Valuar Barros, Marcello Lelis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, César Halum, Angelo Agnolin, Stalin Bucar, Raimundo Palito.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Eli Borges (vice), Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Josi Nunes, Raimundo Moreira, Amélio Cayres.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Stalin Bucar (pres)**, Valuar Barros (vice), Paulo Roberto, Manoel Queiroz, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Marcello Lelis (pres)**, Júnior Coimbra (vice), Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Josi Nunes, Solange Duailibe, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Amélio Cayres.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Solange Duailibe (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Raimundo Moreira, Marcello Lelis.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do TCE

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **César Halum (pres)**, Manoel Queiroz (vice), Júnior Coimbra, Raimundo Moreira, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Fábio Martins, Paulo Roberto, Cacildo Vasconcelos, Marcello Lélis.

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, Eduardo do Dertins (vice), Stalin Bucar, Paulo Roberto, Marcello Lélis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Raimundo Moreira, Luana Ribeiro, Josi Nunes, César Halum, Solange Duailibe

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI N.º 107/2007

Dispõe sobre reciclagem e utilização de material reciclado, no âmbito da Administração Estadual, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Os órgãos da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, Autarquias e Fundações, promoverão programas de conscientização para seus funcionários, disseminando a importância da redução de consumo, reutilização e reciclagem dos materiais utilizados em seus órgãos, sobretudo papel.

Art. 2º Será disponibilizada nos prédios públicos coleta seletiva dos materiais por eles gerados.

Art. 3º O Executivo adotará, na progressão de 25% (vinte e cinco por cento) ao ano, o uso de papel não clorado em seus materiais de expediente, tais como folhas de ofício, envelopes, fichários, formulários, de forma que, no prazo de 04 (quatro) anos, terá abolido a utilização de papel clorado a cloro.

Art. 4º O Executivo adotará, gradativamente, nas proporções e prazos estabelecidos no artigo anterior, papel reciclado no material escolar destinado às escolas públicas estaduais.

Art. 5º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2007.

CACILDO VASCONCELOS

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como foco a reciclagem de materiais utilizados da administração pública estadual, principalmente o papel. É notório o esforço dos diversos seguimentos da sociedade na preservação ambiental e na criação de um mundo mais limpo, saudável e ambientalmente mais responsável.

É importante salientar que a Constituição Federal em seu art. 225 prescreve que: “Todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Sendo assim, é dever de cada cidadão contribuir e trabalhar pelo desenvolvimento sustentável, com preservação do meio ambiente. De outra parte, é fundamental que o administrador público dê o exemplo de atuação ambientalmente responsável e estimule toda a sociedade a fazer o mesmo, visando o bem estar coletivo.

Os prejuízos causados pelo homem ao meio ambiente galopa à velocidade de Atíla. É imprescindível, portanto, duas iniciativas complementares entre si: a primeira, continuarmos trabalhando

com afincos para tentar reduzir o ritmo da destruição planetária; e a segunda, tratarmos de nos adaptar as novas condições de vida a que já estamos submetidos. Isso significa rever conceitos arraigados em nossos costumes por força dos nossos hábitos, que induzem ao consumismo desenfreado, ao desperdício, à comodidade e a indulgência com nós mesmos, autores dessa catástrofe.

A utilização do papel reciclado é a forma eficaz de diminuir a quantidade de lixo produzido e reduzir os danos ambientais decorrentes do processo de fabricação. Em comparação com o papel tradicional, a diminuição do impacto ambiental é enorme, como se depreende do quadro comparativo a seguir:

	Papel de 1ª qualidade	Papel de 2ª qualidade	Papel Reciclado
Área de floresta (há)	5,3	3,8	0
Árvores	15	10	0
Madeira (kg)	2400	1700	0
Água (litros)	200.000	100.000	2.000
Energia (KW/h)	7.500	5.000	2.500
Poliuição da água	Elevada	média	Baixa ou nula
Poliuição do ar	Elevada	média	Nula
Produção de RSU	1,5 a 2m³	1,5 a 2m³	Baixa ou nula

RSU: Resíduos sólidos urbanos

Segundo o economista Sabetai Calderon o Brasil joga cerca 5,8 bilhões de reais por ano no lixo. Isso corresponde a 17 vezes o orçamento destinado ao Ministério do Meio Ambiente. É crescente a preocupação com o futuro do nosso planeta e vários são os fatores que contribuem com este terrível prognóstico. Se não fizermos algo para amenizar o problema, as gerações futuras estarão seriamente comprometidas e a vida no planeta ameaçada.

Para se ter idéia, cada tonelada de papel reciclado representa 3m³ de espaço disponível nos aterros sanitários. A energia economizada com a reciclagem de uma única garrafa de vidro é suficiente para manter acesa uma lâmpada de 100w durante quatro horas.

Com a reciclagem de uma lata de alumínio economiza-se o suficiente para manter ligado um aparelho de televisão durante 3 horas. Outro dado importante: uma tonelada de papel reciclado significa a economia de três eucaliptos e 32 pinus, árvores usadas na produção de celulose.

Se gasta apenas 2 mil litros de água para se fabricar uma tonelada de papel reciclado, ao passo que no processo tradicional esse volume pode chegar a 100 mil litros por tonelada.

Para se ter idéia, o nosso país só recicla cerca de 30% de seu consumo de papel. O vidro é 100% reciclável e o Brasil só recicla cerca de 14,2% do vidro que produz e consome.

Portanto, investir na prática efetiva da reciclagem e criar um novo modelo de gestão que priorize a qualidade de vida de todos os cidadãos tocantinenses é indispensável para garantir que o processo natural da vida seja preservado. Entendemos que a aprovação do presente projeto de lei irá proporcionar para as presentes e futuras gerações melhor qualidade de vida, ao passo que representa uma importante contribuição da Administração Pública Estadual para o desenvolvimento ambientalmente sustentável, para a preservação do meio ambiente e diminuição de emissão de CO² na atmosfera, o que consequentemente contribuirá para o bem estar de todos os cidadãos.

Assim, manifestando a preocupação, que é comum a todos nós, de que precisamos trabalhar rapidamente para evitar a aceleração do processo de destruição do nosso planeta, devemos tratar de formas de adaptação a essa nova realidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2007.

CACILDO VASCONCELOS

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N.º 108/2007

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Prefeito de Goiânia-GO, Íris de Araújo Rezende Machado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Prefeito Municipal de Goiânia-GO Íris de Araújo Rezende Machado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 23 dias do mês de outubro de 2007.

JÚNIOR COIMBRA

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Atual prefeito do município de Goiânia-GO, Iris Rezende, hoje, tem o mesmo perfil daquele tocador de obras e empreendedor destemido que, da prefeitura de Goiânia, há 40 anos, apareceu para a cena nacional, como uma grande revelação política e portador de atilada vocação administrativa. Mas é o próprio Íris a afirmar esse novo perfil, quando se declara estar vivendo hoje, na sua segunda gestão em Goiânia, os melhores dias de sua vida. Com os dados permanentemente nas mãos, para mostrar que está realizando, fruto de uma administração que chama de criativa, já que as muitas realizações estão sendo feitas com poucos recursos e sempre com as dificuldades peculiares de qualquer administração pública.

Íris de Araújo Rezende Machado, nasceu no dia 22 de dezembro de 1993, na cidade de Cristianópolis-GO, eleito pela segunda vez para a Prefeitura de Goiânia, Íris Rezende Machado tomou posse no dia 1º de janeiro de 2005, para cumprir um mandato de quatro anos. Em 50 anos de carreira pública e 71 anos de vida, ele foi vereador e presidente da Câmara Municipal nos anos 1950, deputado estadual e prefeito de Goiânia, nos anos 1960. Cassado pela ditadura militar, Íris abraçou a advocacia, atuando em júris pelo interior do Estado, retornando à política no início da década de 1980, logo após a anistia política. Candidato a governador do Estado, foi eleito com ampla maioria de votos em 1982.

Íris administrou Goiás de 1983 a 1986, quando deixou o governo para assumir o Ministério da Agricultura. Novamente eleito para o governo do Estado em 1992, deixou o cargo antes do término do mandato para concorrer ao Senado Federal. Como senador, teve atuação marcante, tanto que foi convidado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso para o Ministério da Justiça, cargo que ocupou até 1998, quando concorreu novamente ao governo de Goiás. Foi candidato à Presidência da República,

derrotado na convenção nacional do PMDB, que escolheu o então deputado Ulisses Guimarães, em 1989.

Idealizador dos mutirões, projeto que garante dar continuidade na nova administração, Íris visitou vários países quando esteve à frente da Prefeitura e do Governo do Estado para falar sobre o trabalho realizado com a ajuda da população. Em 1982, esteve em Londres a convite da London School of Economics e Political Science para falar sobre aspectos da administração municipal, especialmente o mutirão, que despertou o interesse de muitos governos. Fez viagens de estudos e observações a Israel, Egito, China e Japão a convite dos respectivos governos e viajou por todo País quando esteve à frente dos Ministérios da Agricultura e da Justiça.

Homem de hábitos simples, Íris Rezende dedica a maior parte do seu tempo à política. Não foi à toa que por diversas vezes foi eleito Político do Ano e recebeu os mais importantes diplomas, comendas, medalhas e títulos de cidadania de praticamente todos os municípios de Goiás e Tocantins. Profundo conhecedor dos aspectos econômicos e sociais do Estado, ele proferiu conferências, palestras e discursos em encontros nacionais e internacionais.

RESUMO DA CARREIRA POLÍTICA:

- Membro do Grêmio Estudantil da Escola Técnica Federal de Goiás;
- Presidente do Grêmio Estudantil do Liceu Estadual de Goiânia;
- Presidente do Grêmio Estudantil da Escola Técnica de Comercio de Campinas em Goiânia;
- Vereador por Goiânia e Presidente da Câmara Municipal;
- Deputado Estadual e Presidente do Parlamento Goiano;
- Prefeito Municipal de Goiânia, ocasião que teve seus direitos políticos cassados por 10 (dez) anos a partir de 17 de outubro de 1969;
- Durante o período que esteve cassado foi advogado militante na área criminal e exerceu atividades ligadas à agropecuária;
- Em 1982, voltou à política e foi eleito Governador do Estado de Goiás;
- Ainda Governador, no final de seu mandato, foi nomeado Ministro da Agricultura, em cujo cargo permaneceu por mais de quatro anos (1986/1989);
- Em 1990 foi eleito novamente Governador de Goiás;
- Em 1994, foi eleito Senador da República pelo seu Estado, o mais voto naquele pleito;
- De fev/95 a fev/97 presidiu, no Senado, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;
- Foi eleito presidente da Comissão de Infra-Estrutura do Senado de março a maio de 1997;
- Em maio de 1997 afastou-se das funções de Senador da República para assumir o cargo de Ministro de Estado da Justiça, a convite do Presidente Fernando Henrique Cardoso;
- Em 14 de dezembro de 2003 tomou posse como Presidente

do Diretório Estadual do Partido do Movimento Democrático Brasileiro de Goiás – PMDB/GO;

- Prefeito do município de Goiânia-GO de 2005/2008.

MISSOÉS NO EXTERIOR:

- Participou da segunda Conferência das Nações Unidas sobre os Assentamentos Urbanos – HABITAT II, realizada em Istambul – Turquia, entre 02/06/1996 a 18/06/1996;

- No ano de 2000, Integrou, na qualidade de observador parlamentar, a delegação brasileira à LV Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas;

- Foi integrante do Comitê Nacional para a preparação da participação brasileira na Sessão Especial da Assembléia-Geral das Nações Unidas para a revisão e avaliação da implementação dos resultados da Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos, realizado Em Nairobi – Quênia, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2001;

- Participou da LV Sessão da Assembléia das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos, em Nova York – NY (EUA), entre 04/06/2001 e 10/06/2001;

- Participou do Seminário “Cidades, Segurança Pública e Participação Social”, no México, entre 18/09/2001 e 20/09/2001.

Diante do exposto, peço aos nobres pares aprovação do presente Projeto de Lei, o qual procura prestar homenagens tocantinenses a esse notável político goiano.

Sala das Sessões, aos 23 dias do mês de outubro de 2007.

JÚNIOR COIMBRA

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 109/2007

Declara de utilidade pública estadual a Fundação Fé e Alegria do Brasil, Sub-Regional Tocantins.

A **Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Fé e Alegria do Brasil – Sub-Regional Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 23 dias do mês de outubro de 2007.

SOLANGEDUAILIBE

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A Fundação Fé e Alegria do Brasil, cuja matriz está sediada na cidade de São Paulo-SP, é uma instituição sem qualquer objetivo de lucro, inspirada em princípios evangélicos, que tem como objetivos, dentre outros: estender a educação integral às classes desfavorecidas; promover o desenvolvimento espiritual e o bem-estar social das regiões marginalizadas e integrar os diversos setores públicos e particulares do país no desenvolvimento integral do homem e no bem estar da comunidade nacional (Estatuto da Fundação).

A Fundação Fé e Alegria do Brasil está presente também no Estado do Tocantins, devidamente constituída por meio da criação e implantação de sua Sub-Regional Tocantins, que tem sede na Qd. 406 Norte, APM 10 - Alameda 03, nesta Capital,

instituída desde o ano de 2002 (conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, da Receita Federal).

Ressalta-se que referida instituição já foi declarada de utilidade pública municipal, por meio da Lei 1.503, de 17 de outubro de 2007, DO nº 2.515, pág. 40, vindo agora a requerer o mesmo reconhecimento no âmbito estadual, para que possa gozar dos benefícios que a lei lhe confere, após a declaração de utilidade pública.

Assim, estando a referida instituição devidamente sediada no Tocantins, bem como com toda documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos para a declaração de utilidade pública estadual, conforme exigência da legislação pertinente, apresento o presente Projeto de Lei, para o qual requeiro o apoio dos demais Nobres Pares, para sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 23 dias do mês de outubro de 2007.

SOLANGEDUAILIBE

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 110/2007

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores do DERTINS de Tocantinópolis-TO.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Servidores do DERTINS de Tocantinópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 18 dias do mês de outubro de 2007.

FABION GOMES

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Servidores do DERTINS de Tocantinópolis – ASDERT é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede, administração e Fórum em Tocantinópolis – TO.

É a entidade máxima de coordenação e representação de todos os servidores do DERTINS de Tocantinópolis.

Tem como finalidade defender os interesses gerais dos associados perante os poderes constituídos e demais instituições, incentivar elevação do nível cultural, físico e moral dos associados, promover o esporte em geral, firmar convênio ou contrato para prestação de assistência médica, dentária, jurídica e farmacêutica dos associados, prestar colaboração ao DERTINS de Tocantinópolis nos interesses comuns e de seus servidores, criar e manter um caixa beneficente, com fim de ajudar os associados, em caso de necessidade comprovada através de empréstimos consignáveis em folha, na forma estabelecida em regulamento próprio, manter intercâmbio com entidades congêneres.

Justa, oportuna e socialmente louvável esta pretensão.

Sala das Sessões, aos 18 dias do mês de outubro de 2007.

FABION GOMES

Deputado Estadual

Ofício nº 12/2007 LB-PPS/PT/PDT

Palmas, 24 de outubro de 2007

Ao Excelentíssimo Senhor

CARLOS HENRIQUE GAGUIM

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

NESTA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e oportunamente, informo a Vossa Excelência que, para compor a Comissão Especial de Acompanhamento da Construção da Usina Hidrelétrica de São Salvador do Tocantins, indico o Deputado FÁBIO MARTINS – Membro Titular, e Deputada SOLANGE DUAILIBE – Membro Suplente.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDUARDO DODERTINS

Lide do Bloco PPS/PT/PDT

Atas das Comissões**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO****6.ª Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa****Ata da Terceira Reunião Ordinária**

Às oito horas do dia vinte e três de março de dois mil e sete, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana e Júnior Coimbra. Deixaram de comparecer os senhores Deputados Raimundo Moreira, Fábio Martins e Josi Nunes. O senhor Presidente, Deputado Angelo Agnolin, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que lidas e aprovadas foram subscritas pelos senhores membros presentes. Em seguida, não havendo Expediente a ser lido e Distribuição de Matéria, passou-se a Devolução de Matéria. O senhor Deputado Júnior Coimbra devolveu os Processos números 254/2007 e 257/2007 relatados pela senhora Deputada Solange Duailibe e o Processo número 310/2007 relatado pelo senhor Deputado Paulo Roberto. Na deliberação da Ordem do Dia foram lidos e aprovados os pareceres dos relatores referentes aos Processos números 257/2007 e 310/2007 e, em seguida, encaminhados ao Plenário. Lido o parecer do relator referente ao Processo número 254/2007, os senhores Deputados Raimundo Palito e Júnior Coimbra solicitaram vista conjunta, a qual foi deferida pelo senhor Presidente, pelo prazo regimental. Logo após, o senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada e publicada.

Atos Administrativos**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 523/2007**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de

conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Raimundo Ferreira de Souza** do cargo, em comissão de Assessor Parlamentar AP-11; NOMEAR **Elizabeth Izabel de Araújo** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar AP-11, no Gabinete do Deputado **Júnior Coimbra**, a partir de 1º de outubro de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 524/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Maria Carmem Bandeira de Melo Silva**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, **Osvaldino Alves de Souza Júnior**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01; ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 484, de 12 de setembro de 2007, que nomeou **Maria Eunice Alves dos Santos**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-04; NOMEAR **Polyanna Rodrigues Guerra**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, todos no Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, a partir de 1º de outubro de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 525/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Beatriz Dias Marinho Neves**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1º de outubro de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 526/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR Marcos Paulo Barreto Rocha**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, e **NOMEAR Walminey da Rocha Oliveira**, para exercerem o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, e **Anderson Wagner Gonzaga Pereira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, todos no Gabinete do Deputado Dr. **Zé Viana**, a partir de 1º de novembro de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 528/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** os Decretos Administrativos n.º 512, de 8 de outubro de 2007 e 521, de 17 outubro de 2007, onde se lê: Assessor Parlamentar leia-se: Assessor.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 198/2007 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria n.º 192-P, de 10 de outubro de 2007, que lotou **Márcia Barros Varão Sampaio**, Assistente Administrativo, Nível I-B, matrícula n.º 827758-3, no Gabinete do Deputado **Júnior Coimbra**, para considerar a partir de 1º de setembro de 2007, conforme Portaria CCI N.º 1.530 – RET. de 8 de outubro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 251 – SG/2007

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** as férias legais da servidora **Henriette Motta Arantes**, matrícula n.º 79, referente ao período aquisitivo 1º/7/2006-30/6/2007, de 1º a 30/12/2007, para 1º a 30/8/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 252/2007 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais da servidora **Terezinha Pereira Gomes Pinto**, matrícula n.º 166, referente ao período aquisitivo 1º/8/2006-31/7/2007, para 1º a 30/12/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 253/2007 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** as férias legais da servidora **Márcia de Lima Porto Martins**, matrícula n.º 239, referente ao período aquisitivo 1º/10/2006-31/9/2007, de 31/12 a 30/1/2008, para 3/11 a 2/12/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 254/2007 - SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 1ª Fase da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

Alessandra Lima Dias Mascarenhas	média	98
Everton de Almeida Oliveira	média	81
Glauber Andrade Barros	média	81

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2007.

ANTÔNIO LOPES BRAGA JUNIOR
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 255/2007 - SG

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 3ª Fase da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

Armando Soares de Castro Formiga	média	93
Ikaro Peres Cunha	média	99
João Carlos Diniz Arraes	média	90
Juliana Cavalcante de Oliveira	média	84
Lílian Fernandes da Cruz	média	90
Lívia Sousa Lima	média	97
Rodrigo Rodrigues Noieto	média	87
Sheldon Henrique Santos	média	75

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2007.

ANTÔNIO LOPES BRAGA JUNIOR
Secretário-Geral

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres - PR
Angelo Agnolin - DEM
Cacildo Vasconcelos - PP
Carlos Henrique Gaguim - PMDB
César Halum - DEM
Dr. Zé Viana - PSC
Eduardo do Dertins - PPS
Eli Borges - PMDB
Fábio Martins - PDT
Fabion Gomes - PR
Iderval Silva - PMDB
José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB
Júnior Coimbra - PMDB
Luana Ribeiro - PR
Manoel Queiroz - PT
Marcello Lelis - PV
Paulo Roberto - DEM
Raimundo Moreira - PSDB
Raimundo Palito - PP
Sandoval Cardoso - PMDB
Solange Duailibe - PT
Stalin Bucar - PSDB
Valuar Barros - DEM

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Júnior Coimbra
1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins
2º Vice-Líder: Deputado César Halum

BLOCO - PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Raimundo Palito
Vice-Líder: Deputado Cacildo Vasconcelos

BLOCO - DEM

Líder: Deputado Angelo Agnolin
Vice-Líder: Deputado Valuar Barros

BLOCO - PR/PSC/PV

Líder: Deputado Amélio Cayres
1º Vice-Líder: Deputado Marcello Lelis

BLOCO - PPS/PDT/PT

Líder: Deputado Eduardo do Dertins
Vice-Líder: Deputado Fábio Martins

BLOCO - PMDB

Líder: Deputado Eli Borges
Vice-Líder: Deputada Josi Nunes